

**Nº: 0226/TERMO/2013-B  
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0226/TERMO/2013,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE  
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E  
EMATER, COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA  
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.205.970/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0226/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 24/2016 de 31.05.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.084.784-4, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o número de unidades constantes na cláusula primeira do termo de cooperação originário, alterando o número de unidades de 20 (vinte) para 21 (vinte e uma) a serem construídas e prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de LARANJEIRAS DO SUL, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município.

dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeito Municipal de **LARANJEIRAS DO SUL**

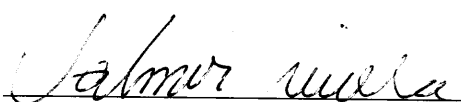
  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**

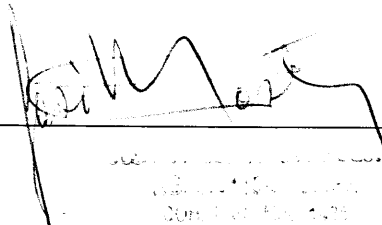
  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**

  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:

  
Nome:  
RG: **5.595.930-2**

  
Nome:  
RG:

**PLANO DE TRABALHO**  
Nº0226/TERMO/2013-B.

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **LARANJEIRAS DO SUL**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.205.970/0001-95	
<b>Endereço:</b> PÇ RUI BARBOSA, 01, CENTRO	<b>Município</b> <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85310-070	<b>Telefone</b> (42) 3635-8100
<b>Web site:</b> www.laranjeirasdosul.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> comunicacao@ls.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A) MUNICIPAL				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
<b>RG:</b> 779.724-9/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
<b>RG:</b> 622.213-7/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – <b>SEAB</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade a milhares de famílias paranaenses. Esta atuação baseia-se na construção de unidades habitacionais, reassentamentos e regularizações fundiárias, atendendo famílias que moram em áreas de risco, impróprias ou preservação permanente.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 12 meses
<b>OBJETO:</b> Constitui finalidade do presente Aditivo de prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0216/TERMO/2013 a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 10/06/2016 a 10/06/2017 e alteração do número de unidades, cujo ajuste originário do objeto será desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 21 (vinte e uma) unidades habitacionais, na zona rural do município de LARANJEIRAS DO SUL, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

**JUSTIFICATIVA:**

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	Desenvolver ações em parceria objetivando a <b>construção</b> de até 21 (vinte e uma) unidades habitacionais, na zona rural do município de LARANJEIRAS DO SUL.	21	06/2016 à 06/2017

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	ATÉ 21 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
02	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	21 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
03	PRÉ-OBRAS	21 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
04	EXECUÇÃO DAS OBRAS	21 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
05	PÓS-OBRAS	21 FAMÍLIAS	02 MESES

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Definir e elaborar os projetos executivos;
- c) Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 10 de junho de 2016.



**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeito Municipal de **LARANJEIRAS DO SUL**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de utensílios de laboratório e pHmetro". Bunker Comercial Ltda. EPP Lote 01; RS 1.745,50. A & C Comercial Ltda. ME Lote 03; RS 1.294,71. Adonex Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. ME Lote 04; RS 1.883,50. Labmachine Equip. Prod. e Mat. para Laboratório Ltda. ME Lote 05; RS 5.659,00. S. D. Teixeira Produtos Laboratoriais EPP Lote 06; RS 500,00. Lote 02: Fracassado. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba/PR, 16 de junho de 2016. Pregoeiro

53638/2016

## Sociedades de Economia Mista

### CELEPAR

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR** CNPJ: 76.545.011/0001-19

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, em 03 (três) lotes, para: LOTE 01 – Prestação de serviços de renovação de direitos de uso, atualização de versão, expansão de licenças e suporte para a solução de backup IBM Tivoli Storage Manager (TSM); LOTE 02 – Prestação de serviços de suporte e; LOTE 03 – Realização de treinamentos oficiais.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até as 09:30 horas do dia 30 de junho de 2016.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 10:00 horas do dia 30 de junho de 2016.

37713/2016

### COHAPAR

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2015 – CREDENCIAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Processo nº: 13.555.664-5

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ADVOGADOS AUTÔNOMOS TRABALHISTAS para prestação de serviços advocatícios à COHAPAR e/ou COHAPAR/Associações de Participantes dos Empreendimentos criadas no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pela COHAPAR, no Estado do Paraná.

**Período para Credenciamento:** Até 16/06/2017

**Endereço do Protocolo:** Rua Mal. Deodoro nº 1133, Centro, Curitiba- PR  
**Consulta e Retirada do Edital:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br).

**Autorização:** Diretoria Administrativo-Financeira em 13/06/2016  
**Departamento de Licitação**

53669/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0216/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CÂNDIDO DE ABREU, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

**Data:** 10.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 24/2016 de 31.05.2016 - **Processo:** 14.084.797-6.

53613/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0196/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de IBAITI, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2018.

**Data:** 10.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 19/2016 de 03.05.2016 - **Processo:** 14.029.804-2.

53584/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0222/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de INÁCIO MARTINS, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

**Data:** 10.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 23/2016 de 23.05.2016 - **Processo:** 14.080.622-6.

53620/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0293/TERMO/2013-C (3º) Participes: COHAPAR, EMATER e o município de IRATI, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 18.06.2016 a 18.06.2018.

**Data:** 17.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 25/2016 de 06.06.2016 - **Processo:** 14.098.280-6.

53820/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0298/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de NOVA TEBAS, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 18.06.2016 a 18.06.2017.

**Data:** 17.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 25/2016 de 06.06.2016 - **Processo:** 14.095.560-4.

53802/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0231/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de PRUDENTÓPOLIS, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

**Data:** 10.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 23/2016 de 23.05.2016 - **Processo:** 14.077.326-3.

53604/2016

**Extrato de Termo de Cooperação nº 0025/TERMO/2016 - Participes: COHAPAR, EMATER e o Município de DOIS VIZINHOS, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** Construção de até 8 unidades habitacionais, na zona rural do município de Dois Vizinhos, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.

**Data:** 15.06.2016 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 21/2016 de 16.05.2016. **Processo:** 14.066.811-7.

53572/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0226/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de LARANJEIRAS DO SUL, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o número de unidades constantes na cláusula primeira do termo de cooperação originário, alterando o número de unidades de 20 (vinte) para 21 (vinte e uma) a serem construídas e prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

**Data:** 10.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 24/2016 de 31.05.2016 - **Processo:** 14.084.784-4.

53591/2016

**Extrato de Termo de Cooperação nº 0023/TERMO/2016 - Participes: COHAPAR, EMATER e o Município de PITANGA, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** Construção de até 10 unidades habitacionais, na zona rural do município de Pitanga, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.

**Data:** 15.06.2016 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 20/2016 de 10.05.2016. **Processo:** 14.045.847-3.

53575/2016

**Extrato de Termo de Cooperação nº 0022/TERMO/2016 - Participes: COHAPAR, EMATER e o Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** Construção de até 9 unidades habitacionais, na zona rural do município de São Jorge do Patrocínio, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.

**Data:** 15.06.2016 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 17/2016 de 26.04.2016. **Processo:** 14.031.525-7.

53558/2016